

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 535, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23304.000142/2015-42, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **01/10/2015 a 30/09/2016**, o afastamento integral da servidora **JULIANA ANDREZA FIGUEIROA**, matrícula SIAPE nº 1702581, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 644, de 10/10/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Engenharia de Processos, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**

*Reitor Pro-Tempore*

**Adelmo Carvalho Santana**

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambucano